



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2019

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019**

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019- OUTORGA
TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À SRA. JOVELINA OLIVEIRA DE ARAUJO.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2019 de autoria da
nobre Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo está amparado pelo artigo
26, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz c/c o artigo 183, § 1º, inciso V,
do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à
aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019..

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida

Relator

Rodrigo José Alves Peixoto

Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira

Vice- Presidente